



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 019/GP/PMT/2025.

Theobroma/RO, 05 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Adelson Valter Correia

DD. Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal

Theobroma-RO.

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Ilustres Pares, para exame, discussão e votação, o incluso **Projeto de Lei nº 019/GP/PMT/2025**, o qual **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade ao Instituto de Previdência de Theobroma – IPT, e dá outras providências”**.

Solicitamos que a proposta seja apresentada e apreciada **em Regime de Urgência**, observando ao que está previsto na Lei Orgânica do Município em seu artigo 62.

A doação deste imóvel urbano tem o objetivo de viabilizar a construção da sede própria da referida autarquia previdenciária (IPT).

A administração municipal, através da Secretaria de Gabinete do Prefeito, formalizou a abertura do Processo Administrativo nº 00703.02.06-2025, que tem por objeto “A doação de terreno para construção da sede do Instituto de Previdência de Theobroma – IPT”. No referido processo foi constituída a Comissão de Avaliação de Imóvel, através da Portaria nº 082/SEGAP/PMT/2025. Em síntese dos trabalhos, a Comissão de Avaliação emitiu Parecer, em 13 de maio de 2025, onde anotaram, que o imóvel se encontra em plenas condições, não havendo impedimentos físicos, legais ou administrativos, estando compatíveis com os critérios estabelecidos para destinação pública. Ressalta-se que não foram identificadas irregularidades ou impedimentos que comprometam o uso do imóvel conforme os objetivos propostos pela Administração Pública.

O imóvel objeto da proposta está situado na **Avenida Agenor Luiz Correia, nº 1936, Setor 01, Lote 19, Quadra 69, área central da cidade, com área total de 384,48 m²**, com base nas características do terreno e nos valores praticados na região, estima-se

1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

que o imóvel tenha o valor venal aproximado em R\$ 15.667,56 (quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), e devidamente registrado sob a Matrícula nº 7.377 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaru/RO, e é de titularidade do Município de Theobroma.

A doação do imóvel justifica-se pela necessidade de proporcionar estrutura física adequada e definitiva para o Instituto de Previdência de Theobroma, garantindo autonomia, segurança administrativa e melhor atendimento aos segurados e à sociedade. A medida também visa reduzir despesas com alugueis e promover a valorização patrimonial da autarquia.

Importante destacar que, conforme previsto no projeto de lei, a doação será formalizada com encargo, devendo o imóvel ser utilizado exclusivamente para a construção da sede do Instituto, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal, caso a finalidade não seja cumprida.

Pelo exposto, submetemos em caráter de urgência o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, reitero sinceros votos de estima e singular apreço, colocando-se à disposição desse grandioso Poder Legislativo, que tem sempre contribuído para o desenvolvimento da municipalidade, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários para a aprovação urgente deste Projeto de Lei.

Gilliard dos Santos Gomes
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 019/GP/PMT/2025

De 05 de junho de 2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade ao Instituto de Previdência de Theobroma – IPT, e dá outras providências”.

O **Prefeito do município de Theobroma**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 93, Inciso II, da Lei Orgânica do município.

Faço saber que **o Poder Legislativo municipal aprovou, e eu sanciono a presente,**

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **doar**, com encargo, ao Instituto de Previdência de Theobroma – IPT, autarquia municipal, o imóvel de propriedade do Município de Theobroma, localizado na **Avenida Agenor Luiz Correia, nº 1936, Setor 01, Lote 19, Quadra 69**, área central da cidade, com área total de 384,48m² (trezentos e oitenta e quatro metros e quarenta e oito décimos quadrados), com base nas características do terreno e nos valores praticados na região, estima-se que o imóvel tenha o valor venal aproximado em R\$ 15.667,56 (quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), e devidamente registrado na matrícula nº 7.377, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaru/RO.

Parágrafo Único. O imóvel doado destina-se exclusivamente à construção da sede própria do Instituto de Previdência de Theobroma – IPT, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: 05.903.684/0001-55.

Art. 2º. A doação prevista nesta Lei será formalizada mediante lavratura de escritura pública, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo constar cláusula de reversão ao patrimônio do Município de Theobroma – RO, em caso de descumprimento da finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. O Instituto de Previdência de Theobroma – IPT, não poderá alienar, vender ou doar à área doada, nem dar outra destinação a mesma que não seja a construção de sua sede própria.

Art. 4º. A construção do prédio a que se destina o terreno deverá ser iniciada dentro de 24 (vinte e quatro meses), improrrogáveis, findos os quais o imóvel reverterá ao Patrimônio Municipal sem que caiba ao Instituto de Previdência de Theobroma – IPT, qualquer reclamação ou indenização.

Art. 5º. As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública e do registro da doação correrão por conta do Instituto de Previdência de Theobroma – IPT.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gilliard dos Santos Gomes

Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA
Secretaria de Gabinete do Prefeito
GABINETE DO PREFEITO



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILLIARD DOS SANTOS GOMES - PREFEITO, CPF: 752.74*. **2-*5** em **05/06/2025 10:24:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10U7.1E24.7379.617R.5686**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **218.4F7** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 19/2025**

Elaborado por **CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS, CPF: 674.68*. **2*0**, em **05/06/2025 - 10:07:38**

Código de Autenticidade deste Documento: **10H7.1Z07.438R.A433.7800**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



PORTARIA

Nº 82/2025

THEOBROMA/RO, 22 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE DOAÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE THEOBROMA – IPT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE THEOBROMA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica do imóvel pertencente ao Município de Theobroma/RO, objeto de processo administrativo nº 703/2025 de doação ao Instituto de Previdência de Theobroma – IPT;

CONSIDERANDO a importância da regularização e formalização da transferência do referido imóvel, conforme normas legais e administrativas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Avaliação** do terreno de propriedade do Município de Theobroma/RO, destinado à doação ao Instituto de Previdência de Theobroma – IPT, com a finalidade de realizar a vistoria, análise e emissão de laudo técnico de avaliação do referido imóvel.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Altamiro Cesar Schultz**, Cargo de Assessor de Engenharia
- II - Eldenir Macedo Brasílio**, Cargo de Fiscal de Obras
- III - Anilton Lima Ferreira**, Cargo de Apoio Técnico de Controle Interno

Art. 3º Compete à Comissão **avaliar o imóvel localizado na Avenida Agenor Luiz Correia, nº 1936, Setor 01, Theobroma-RO**, com as seguintes características:

- **Dimensões:** 384,48 m²;
- **Zoneamento:** Regular;
- **Solo:** Firme;
- **Topografia:** Plana;
- **Situação Fiscal:** Isento de impostos e taxas por ser de órgão público.

A Comissão deverá:

- I – Realizar visita técnica ao imóvel a ser doado;
- II – Verificar a situação física e legal do bem;
- III – Emitir laudo de avaliação contendo a descrição detalhada e o valor estimado do imóvel.
- IV – Apresentar relatório conclusivo para subsidiar os trâmites administrativos da doação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ID: 15E.22B, DICIANE AMARAL GOMES(22/04/2025 12:44:06) Palavras:304
Cód. Autenticidade: 1245.8144.706K.785H.8755 - <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:752.74*.**2*5

Pág.: 6 / 26 - ID. do Doc.: 218.4F7 - 05/06/2025 - 10:07:38 - ASSINADO POR(1): CPF:752.74*.**2*5

Pág.: 6 / 27 - ID. do Doc.: 216.F38 - 05/06/2025 - 11:32:13 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68*.**2*0



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Avenida Treze de Fevereiro, nº 1431, Setor 01, CEP: 76.866-000, Theobroma/RO
CNPJ: 84.727.601/0001-90 – E-mail: gabinetedoprefeito@theobroma.ro.gov.br

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gilliard dos Santos Gomes

Prefeito

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILLIARD DOS SANTOS GOMES - PREFEITO**, CPF: 752.74*.**2.*5 em **22/04/2025 12:48:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1220.1648.256E.W776.3567**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **15E.22B** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 82/2025**.

Elaborado por **DICIANE AMARAL GOMES**, CPF: 008.63*.**2.*3, em **22/04/2025 12:44:06**, contendo 304 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1245.8144.706K.785H.8755

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 15E.22B, DICIANE AMARAL GOMES(22/04/2025 12:44:06) Palavras:304
Cód. Autenticidade: 1245.8144.706K.785H.8755 - <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:752.74*.**2.*5

Pág.: 7 / 26 - ID. do Doc.: 218.4F7 - 05/06/2025 - 10:07:38 - ASSINADO POR(1): CPF:752.74*.**2.*5

Pág.: 7 / 27 - ID. do Doc.: 216.F38 - 05/06/2025 - 11:32:13 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68*.**2.*0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO**

PREF. MUNIC. DE THEOBROMA - RO CNPJ: 84727601000190

AV. 13 DE FEVEREIRO, Nº 1431 - SETOR 01

Ficha Cadastral Exercício: 2025

Data Emissão: 18/03/2025
 Hora: 08:33:35
 Exercício: 2025
 Usuário: VALDECIR
 Página(s): 1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000000719 Inscrição: 010069001900 Setor: 01 Quadra: 0069 Lote: 0019 Unid: 00 Seção: Face:
 Cobrança: ISENÇÃO IMPOSTO/TAXA Período: 100 Lei: Ateração: Cadastro: Valor Venal: 15667,56

Proprietário		Compromissário e/ou Co-responsável	
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
CPF/CNPJ	84727601000190 RG/Insc	CPF/CNPJ:	84727601000190 RG/Insc
Endereço do Imóvel		Endereço de Correspondência	
Logra:	AV AGENOR LUIZ CORREIA, 1936 -	Logra:	AV AGENOR LUIZ CORREIA, 1936 -
Bairro:	SETOR 01 CEP: 76866000	Bairro:	SETOR 01 CEP: 76866000
Loteamento:		Cidade	THEOBROMA UF: RO

Característica do Terreno

Área do Terreno: 384,48 Valor Venal Terreno: 15667,56 Profundidade: 13,02 Testada: 13,09 Lad. Esquerdo: 29,12 Lad Direito: 29,87
 Zoneamento: 00001 - SETOR UNICO Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0001 - CERCADO COM	0001 - MURO	1	0003 - TOPOGRAFIA	0001 - PLANO	1	0005 - FORMATO DO TERRENO	0001 - REGULAR	1
0006 - SOLO	0001 - FIRME	1	0009 - ENERGIA	0001 - SIM	1	0010 - ALIQUOTA UTILIZACAO	0005 - NAO EDIFICADO	1
0011 - PAVIMENTO	0002 - ASFALTO	0,57	0013 - ISENT O IMPOSTO	0003 - ORGAO PUBLICO	1	0014 - ISENT O TAXA	0003 - ORGAO PUBLICO	1
0015 - ZONA FISCAL	0002 - ZONA FISCAL 2	40,75	8000 - ALIQUOTA TERRITORIAL	0001 - SIM	2			

Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 1A8.98C - 13/05/2025 - 09:27:15 - ASSINADO POR(3): CPF:698.06***2-0 CPF:081.07***7-0 CPF:722.91***2-9



Pág.: 8 / 26 - ID. do Doc.: 218.4F7 - 05/06/2025 - 10:07:38 - ASSINADO POR(1): CPF:752.74***2-5

Pág.: 8 / 27 - ID. do Doc.: 216.F38 - 05/06/2025 - 11:32:13 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68***2-0



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELDENIR MACEDO BRASILIO**, CPF: 698.06**. **2-*0 em **13/05/2025 22:14:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **2267.1X14.0279.U10K.5102**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALTAMIRO CESAR SGHULTZ**, CPF: 081.07**. **7-*0 em **13/05/2025 10:28:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1043.2R28.609K.922H.8521**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANILTON DE LIMA FERREIRA**, CPF: 722.91**. **2-*9 em **13/05/2025 09:27:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09A3.0927.514V.Z844.6324**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1A8.98C** - Tipo de Documento: **FICHA CADASTRAL**.

Elaborado por **ANILTON DE LIMA FERREIRA**, CPF: 722.91**. **2-*9, em **13/05/2025 - 09:27:15**

Código de Autenticidade deste Documento: 09E0.6327.4144.X13V.0472

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>

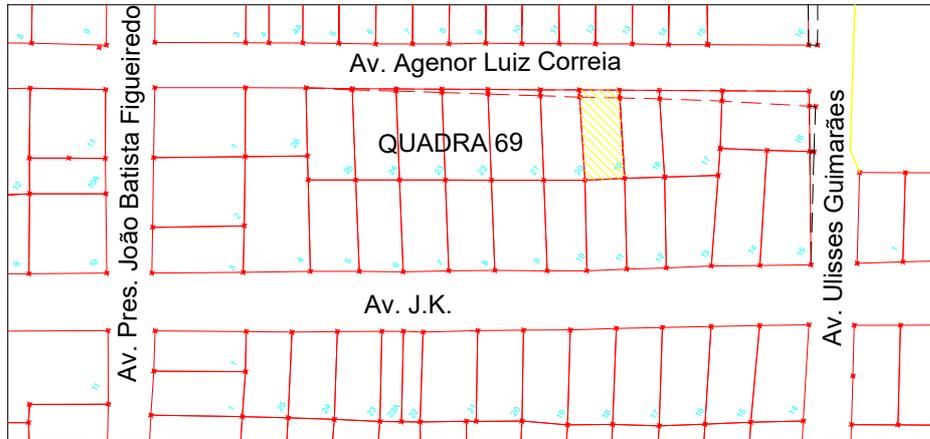


Pág.: 2 / 2 - ID. do Doc.: 1A8.98C - 13/05/2025 - 09:27:15 - ASSINADO POR(3): CPF:698.06**. **2-*0 CPF:081.07**. **7-*0 CPF:722.91**. **2-*9

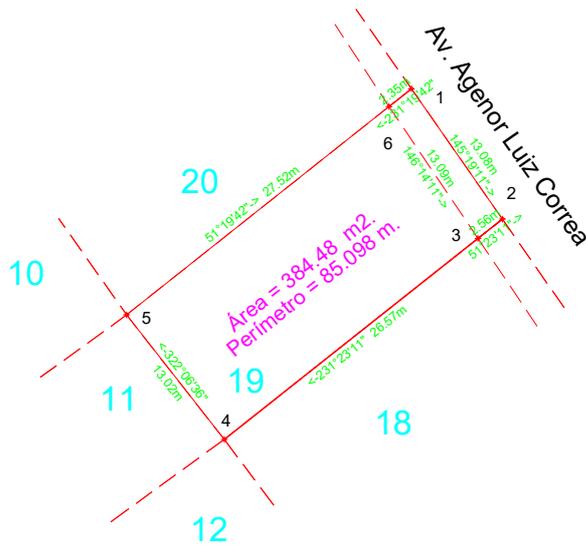


Pág.: 9 / 26 - ID. do Doc.: 218.4F7 - 05/06/2025 - 10:07:38 - ASSINADO POR(1): CPF:752.74**. **2-*5

Pág.: 9 / 27 - ID. do Doc.: 216.F38 - 05/06/2025 - 11:32:13 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68**. **2-*0



PLANTA DE SITUAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
 DIRETORIA DE DIVISAS, URBANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor: Bloco: Quadra: **69** Lote: **19**

ÁREA: **384,48 m²**

PERÍMETRO: **85,098 m**

EXECUÇÃO:
JAC
Engenharia

ESCALAS:
1:2.000 / 1:500

DATA:

RESP. TÉCNICO:

VISTO:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELDENIR MACEDO BRASILIO**, CPF: 698.06*. **2-*0 em **13/05/2025 22:14:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **2268.8U14.7278.812W.4301**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALTAMIRO CESAR SGHULTZ**, CPF: 081.07*. **7-*0 em **13/05/2025 10:28:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1065.4E28.8097.4869.3801**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANILTON DE LIMA FERREIRA**, CPF: 722.91*. **2-*9 em **13/05/2025 09:27:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09Z0.1H27.2149.U663.1136**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1A8.9E2** - Tipo de Documento: **MEMORIAL DESCRITIVO**.

Elaborado por **ANILTON DE LIMA FERREIRA**, CPF: 722.91*. **2-*9 , em **13/05/2025 - 09:27:16**

Código de Autenticidade deste Documento: 09V4.8627.3144.6281.6036

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 2 / 2 - ID. do Doc.: 1A8.9E2 - 13/05/2025 - 09:27:16 - ASSINADO POR(3): CPF:698.06*. **2-*0 CPF:081.07*. **7-*0 CPF:722.91*. **2-*9

Pág.: 11 / 26 - ID. do Doc.: 218.4F7 - 05/06/2025 - 10:07:38 - ASSINADO POR(1): CPF:752.74*. **2-*5

Pág.: 11 / 27 - ID. do Doc.: 216.F38 - 05/06/2025 - 11:32:13 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68*. **2-*0





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELDENIR MACEDO BRASILIO**, CPF: 698.06**.2-0 em **13/05/2025 22:14:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **2266.4X14.0278.X42X.8378**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALTAMIRO CESAR SGHULTZ**, CPF: 081.07**.7-0 em **13/05/2025 10:28:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1078.4228.609W.W133.5700**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANILTON DE LIMA FERREIRA**, CPF: 722.91**.2-9 em **13/05/2025 09:27:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0920.7W27.3144.V24U.4764**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1A8.A58** - Tipo de Documento: **MEMORIAL DESCRITIVO**.

Elaborado por **ANILTON DE LIMA FERREIRA**, CPF: 722.91**.2-9, em **13/05/2025 - 09:27:17**

Código de Autenticidade deste Documento: 09Z6.4727.014X.E18A.4017

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 2 / 2 - ID. do Doc.: 1A8.A58 - 13/05/2025 - 09:27:17 - ASSINADO POR(3): CPF:698.06**.2-0 CPF:081.07**.7-0 CPF:722.91**.2-9



Pág.: 13 / 26 - ID. do Doc.: 218.4F7 - 05/06/2025 - 10:07:38 - ASSINADO POR(1): CPF:752.74**.2-5

Pág.: 13 / 27 - ID. do Doc.: 216.F38 - 05/06/2025 - 11:32:13 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68**.2-0

**Cartório de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Comarca de Jaru/RO**

Av. Rio Branco, nº 2010 – centro Jaru/RO – Whatsapp/Fixo: (69) 3521.1211
E-mails: imoveis_jaru@tjro.jus.br e imoveisjaru@gmail.com

CERTIDÃO MATRICULA N. 7.377 – Livro 2 – Registro Geral

CNM N. 096016.2.0007377-22

Lote de Terras Urbano nº 19 Quadra 69 Área Central, localizado na área central da cidade e município de Theobroma-RO; com a área de 384.48m² (Trezentos e oitenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: Norte: Lote 20 e Av. Agenor Luiz Correia; Leste: Av. Agenor Luiz Correia e Lote 18; Sul: Lotes 11, 12 e 18; Oeste: Lotes 20, 10 e 11.- Dados do Perímetro: Lado: 1-2; extensão: 13,08m, Az. 145°19'11"; Lado: 2-3; extensão: 2,56m, Az. 231°23'11"; Lado: 3-4; extensão: 26,57m, Az. 231°23'121"; Lado: 4-5; extensão: 13,02m, Az. 322°06'36"; Lado: 5-6; extensão: 27,52m, Az. 51°19'42"; Lado: 6-1; extensão: 2,35m, Az. 51°19'42".- Proprietário: O MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, Pessoa Jurídica de direito Público, CNPJ/MF nº 84.727.601/0001-90, com sede na Avenida 13 de fevereiro de 1431, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Adão Ninke, brasileiro, casado, funcionário público, CLRG nº 181460-SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 115.744.022-34, residente no município de Theobroma-RO.- Registro anterior sob o nº 6.527, L-2, fc. 01, deste Cartório.- O Oficial Substituto (Eliton de Oliveira).

Av-1-7.377.- Data: 05 de agosto de 2016.- Protocolo: 49.911.- REQUERIMENTO DE DIVISÃO DE IMÓVEL EM SETOR. - Pelo Ofício nº 030/GCI/2015, datado de 24 de agosto de 2015, assinado pelo Ilmº. Sr. Valdecir Nunes dos Santos – Gerente de Cadastro da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, nos termos da Portaria nº 076/GP/PMT/2015, de 19/10/2015, tudo conforme Decreto Municipal nº 1543/GP/PMT/2015, datado de 07/08/2015, devidamente assinado pelo Exmº. Sr. José Lima da Silva - Prefeito Municipal de Theobroma-RO, procede-se a presente averbação para constar que a ÁREA CENTRAL do Município de Theobroma-RO, foi subdividida em **SETORES**, sabendo-se que a divisão objeto da presente matrícula trata-se tão somente do **SETOR 01** deste forma onde se Lê, no preâmbulo da presente matrícula: Lote Urbano nº 19, Quadra 69, Área Central; **LEIA-SE: LOTE URBANO Nº 19, QUADRA 69, SETOR 01.-** Dou fé.- ISENTOS DE EMOLUMENTOS CUSTAS E SELO.- Selo Digital de Fiscalização: D7AAA39661-41F18.- Escrevente VTPM.- O Oficial (Heraldo Bomfim Soares)

Certifico e dou fé, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de situação de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada, como segue:

ÔNUS: **negativa**

AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS: **negativa**

CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **não há**

OUTROS: **-0-**

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Jaru-RO, 30 de abril de 2025



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/PSUG2-JGFSG-S4Q23-VDEKG>.

Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 1A8.948 - 13/05/2025 - 09:27:14 - ASSINADO POR (3): CPF:698.06.***2-0 CPF:081.07.***7-0 CPF:722.91.***2-9

Pág.: 14 / 26 - ID. do Doc.: 218.4F7 - 05/06/2025 - 10:07:38 - ASSINADO POR (1): CPF:752.74.***2-5

Pág.: 14 / 27 - ID. do Doc.: 216.F38 - 05/06/2025 - 11:32:13 - ASSINADO POR (1): CPF:674.68.***2-0

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Emolumentos R\$ 0,00
FUJU.....R\$ 0,00
Selo

FUNDEP	R\$ 0,00
FUNDIMPER	R\$ 0,00
FUMORPGE...	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JARU

Ofício de Registro de Imóveis

OFÍCIO DE REG. IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

- ANA ANGÉLICA DOS SANTOS MELQUISEDEC- Oficial Interina
 - ELITON DE OLIVEIRA – 1º Oficial Substituto
 - JAKELINY GARCIA VIEIRA – 2º Oficial Substituta
- MARCOS ANTONIO DOS SANTOS – Escrevente Autorizado
 - AMANDA RANGEL DELTRINO - Escrevente Autorizada

Selo Digital de fiscalização
Nº: D7AAC37839-FA5FD



Efetue a leitura do QR CODE ou consulte a validade do selo em: <https://selo.tjro.jus.br>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/PSUG2-JGFSG-S4Q23-VDEKG>.

Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 1A8.948 - 13/05/2025 - 09:27:14 - ASSINADO POR (3): CPF:698.06***2-0 CPF:081.07***7-0 CPF:722.91***2-9

Pág.: 15 / 26 - ID. do Doc.: 218.4F7 - 05/06/2025 - 10:07:38 - ASSINADO POR (1): CPF:752.74***2-5

Pág.: 15 / 27 - ID. do Doc.: 216.F38 - 05/06/2025 - 11:32:13 - ASSINADO POR (1): CPF:674.68***2-0



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PSUG2-JGFSG-S4Q23-VDEKG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Eliton De Oliveira (CPF 327.127.742-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PSUG2-JGFSG-S4Q23-VDEKG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELDENIR MACEDO BRASILIO**, CPF: 698.06*. **2-*0 em **13/05/2025 22:14:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **2264.2914.027X.V06X.3436**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALTAMIRO CESAR SGHULTZ**, CPF: 081.07*. **7-*0 em **13/05/2025 10:28:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10U2.3R28.009X.Z82R.4361**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANILTON DE LIMA FERREIRA**, CPF: 722.91*. **2-*9 em **13/05/2025 09:27:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09A5.8K27.814X.Z102.5540**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1A8.948** - Tipo de Documento: **CERTIDÕES**.

Elaborado por **ANILTON DE LIMA FERREIRA**, CPF: 722.91*. **2-*9 , em **13/05/2025 - 09:27:14**

Código de Autenticidade deste Documento: 0936.6727.714A.U08Z.7662

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 4 / 4 - ID. do Doc.: 1A8.948 - 13/05/2025 - 09:27:14 - ASSINADO POR(3): CPF:698.06*. **2-*0 CPF:081.07*. **7-*0 CPF:722.91*. **2-*9

Pág.: 17 / 26 - ID. do Doc.: 218.4F7 - 05/06/2025 - 10:07:38 - ASSINADO POR(1): CPF:752.74*. **2-*5

Pág.: 17 / 27 - ID. do Doc.: 216.F38 - 05/06/2025 - 11:32:13 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68*. **2-*0





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA



RELATÓRIO DE COMISSÃO

THEOBROMA/RO, 13 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA – RO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA
(Portaria nº 82/2025, de 22 de abril de 2025 – Art. 3º, inciso I)

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: Avenida Agenor Luiz Correia, nº 1936, Setor 01, Theobroma-RO

Proprietário Atual: Prefeitura Municipal de Theobroma

2. DATA E PARTICIPANTES DA VISITA

Data da visita: 05 de maio de 2025

Participantes:

- Altamiro Cesar Schultz – Assessor de Engenharia
- Eldenir Macedo Brasílio – Fiscal de Obras
- Anilton Lima Ferreira – Apoio Técnico de Controle Interno

3. OBJETIVO DA VISITA

Verificar in loco as condições físicas do imóvel destinado à doação ao Instituto de Previdência de Theobroma – IPT, conforme previsto na Portaria nº 82/2025, art. 3º, inciso I.

4. OBSERVAÇÕES

Durante a visita, foram observadas as seguintes condições:

- Terreno em área urbana, com topografia plana e solo firme;
- Acesso pavimentado, presença de rede elétrica e de água potável;
- Vegetação rasteira e ausência de construções;
- Próximo a equipamentos públicos como escola e hospital.

5. VALOR ESTIMADO DO IMÓVEL

Com base nas características do terreno e nos valores praticados na região, estima-se que o imóvel tenha o valor aproximado de **R\$ 15.667,56** (quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

6. REGULARIDADE DOCUMENTAL

- Terreno possui registro atualizado? Sim
- Existe alguma pendência judicial ou administrativa? Não
- Há restrição ambiental na área? Não

7. FOTOS

ID: 1A8.BBA, ANILTON DE LIMA FERREIRA(13/05/2025 09:33:28) Palavras:277
Cód. Autenticidade: 09H1.6V33.528H.V73Z.8744 - <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA



8. ASSINATURAS

Membros da Comissão de Avaliação:

- Altamiro Cesar Schultz – Assessor de Engenharia
- Eldenir Macedo Brasilio – Fiscal de Obras
- Anilton Lima Ferreira – Apoio Técnico de Controle Interno

Assinaturas do Documento

	<p>Documento Assinado Eletronicamente por ELDENIR MACEDO BRASILIO, CPF: 698.06**.2-0 em 13/05/2025 22:14:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 22W5.4914.2278.H12R.6546, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.</p>	
	<p>Documento Assinado Eletronicamente por ALTAMIRO CESAR SGHULTZ, CPF: 081.07**.7-0 em 13/05/2025 10:28:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10H2.4428.109Z.414X.4864, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.</p>	
	<p>Documento Assinado Eletronicamente por ANILTON DE LIMA FERREIRA, CPF: 722.91**.2-9 em 13/05/2025 09:33:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09U6.2W33.328V.R72V.7180, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.</p>	

ID: 1A8.BBA, ANILTON DE LIMA FERREIRA(13/05/2025 09:33:28) Palavras:277
 Cód. Autenticidade: 09H1.6V33.528H.V73Z.8744 - <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 2 / 3
 ASSINADO POR(3): CPF:698.06**.2-0 CPF:081.07**.7-0 CPF:722.91**.2-9

Pág.: 19 / 26 - ID. do Doc.: 218.4F7 - 05/06/2025 - 10:07:38 - ASSINADO POR(1): CPF:752.74**.2-5

Pág.: 19 / 27 - ID. do Doc.: 216.F38 - 05/06/2025 - 11:32:13 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68**.2-0



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA



Informações do Documento

ID do Documento: **1A8.BBA** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DE COMISSÃO**.

Elaborado por **ANILTON DE LIMA FERREIRA**, CPF: 722.91*. **2-*9 , em **13/05/2025 09:33:28**, contendo 277 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09H1.6V33.528H.V73Z.8744

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA



RELATÓRIO DE COMISSÃO

THEOBROMA/RO, 13 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA – RO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FÍSICA E LEGAL DO IMÓVEL
(Portaria nº 82/2025, de 22 de abril de 2025 – Art. 3º, inciso II)

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: Avenida Agenor Luiz Correia, nº 1936, Setor 01, Theobroma-RO

Proprietário Atual: Prefeitura Municipal de Theobroma

Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis: 719

2. VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FÍSICA

Durante a vistoria técnica realizada nesta data, constatou-se que o terreno apresenta as seguintes condições físicas:

- Terreno Plano e com solo firme;
- Cobertura com vegetação rasteira;
- Acessibilidade por via pavimentada;
- Infraestrutura existente: rede elétrica, rede de água e drenagem pluvial;
- Ausência de rede de esgoto;
- Proximidade com escola e hospital.

3. VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO LEGAL

Após análise documental, verifica-se que o imóvel possui:

- Registro de matrícula atualizado no cartório competente;
- Ausência de ônus ou restrições legais;
- Ausência de pendências ambientais ou urbanísticas.

4. CONCLUSÃO

A Comissão de Avaliação atesta que o imóvel está regular e apto quanto à sua situação física e legal, não havendo impedimentos.

5. ASSINATURAS

Membros da Comissão de Avaliação:

- Altamiro Cesar Schultz – Assessor de Engenharia
- Eldenir Macedo Brasilio – Fiscal de Obras
- Anilton Lima Ferreira – Apoio Técnico de Controle Interno

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELDENIR MACEDO BRASILIO**, CPF: 698.06**2*0 em
13/05/2025 22:14:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 22W6.8Z14.527H.6744.1476, Com
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 1A8.C22, ANILTON DE LIMA FERREIRA(13/05/2025 09:36:29) Palavras:222
Cód. Autenticidade: 0911.4V36.329K.383V.5216 - <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(3): CPF:698.06**2*0 CPF:081.07**7*0 CPF:722.91**2*9

Pág.: 21 / 26 - ID. do Doc.: 218.4F7 - 05/06/2025 - 10:07:38 - ASSINADO POR(1): CPF:752.74**2*5

Pág.: 21 / 27 - ID. do Doc.: 216.F38 - 05/06/2025 - 11:32:13 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68**2*0



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA



Documento Assinado Eletronicamente por **ALTAMIRO CESAR SGHULTZ**, CPF: 081.07**.7-0 em 13/05/2025 10:28:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1022.6V28.009H.832H.3767, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANILTON DE LIMA FERREIRA**, CPF: 722.91**.2-9 em 13/05/2025 09:36:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09Z2.2Z36.729A.246V.4380, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1A8.C22** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DE COMISSÃO.**

Elaborado por **ANILTON DE LIMA FERREIRA**, CPF: 722.91**.2-9, em 13/05/2025 09:36:29, contendo 222 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0911.4V36.329K.383V.5216

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1A8.C22, ANILTON DE LIMA FERREIRA(13/05/2025 09:36:29) Palavras:222
Cód. Autenticidade: 0911.4V36.329K.383V.5216 - <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(3): CPF:698.06**.2-0 CPF:081.07**.7-0 CPF:722.91**.2-9

Pág.: 22 / 26 - ID. do Doc.: 218.4F7 - 05/06/2025 - 10:07:38 - ASSINADO POR(1): CPF:752.74**.2-5

Pág.: 22 / 27 - ID. do Doc.: 216.F38 - 05/06/2025 - 11:32:13 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68**.2-0



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA



RELATÓRIO DE COMISSÃO

THEOBROMA/RO, 13 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA – RO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL
(Portaria nº 82/2025, de 22 de abril de 2025 – Art. 3º, inciso III)

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: Avenida Agenor Luiz Correia, nº 1936, Setor 01, Theobroma-RO

Proprietário Atual: Prefeitura Municipal de Theobroma

Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis: 719

Dimensões do Terreno: 384,48 m²

Zona de Localização: Urbana

Uso Atual: Área vazia

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO TERRENO

Topografia: Plana

Tipo de Solo: Compactado

Vegetação: Vegetação rasteira

Acessibilidade: Via pavimentada

Infraestrutura Disponível:

- Rede elétrica: Sim
- Rede de abastecimento de água: Sim
- Rede de esgoto: Não
- Drenagem pluvial: Sim
- Proximidade de equipamentos públicos: Escola e hospital

3. REGULARIDADE DOCUMENTAL

O terreno possui registro atualizado? Sim

Existem ônus ou restrições legais sobre o imóvel? Não

Existem pendências ambientais ou urbanísticas? Não

4. CONDIÇÕES DE VALORIZAÇÃO E RISCO

Possibilidade de valorização: Sim. A localização é um dos principais fatores de valorização, estando o terreno situado em área de crescimento e desenvolvimento urbano.

Existência de fatores de risco: Não

5. CONCLUSÃO E PARECER FINAL

Após a realização da vistoria técnica e a análise da documentação pertinente, a Comissão de Avaliação constata que o imóvel encontra-se em condições físicas e documentais compatíveis com os critérios estabelecidos para destinação pública.

Ressalta-se que não foram identificadas irregularidades ou impedimentos que comprometam o uso do imóvel conforme os objetivos propostos pela Administração Pública.

6. ASSINATURAS

Membros da Comissão de Avaliação:

- Altamiro Cesar Schultz – Assessor de Engenharia

ID: 1A8.CC4, ANILTON DE LIMA FERREIRA(13/05/2025 09:39:11) Palavras:277
Cód. Autenticidade: 0985.6339.2114.U75V.2402 - <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA



- Eldenir Macedo Brasilio – Fiscal de Obras
- Anilton Lima Ferreira – Apoio Técnico de Controle Interno

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELDENIR MACEDO BRASILIO**, CPF: 698.06*. **2-*0 em 13/05/2025 22:14:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 22R0.4414.827H.720R.2705, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALTAMIRO CESAR SGHULTZ**, CPF: 081.07*. **7-*0 em 13/05/2025 10:28:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1084.6X28.109K.R237.2875, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANILTON DE LIMA FERREIRA**, CPF: 722.91*. **2-*9 em 13/05/2025 09:39:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09W0.1H39.011R.A21W.5121, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1A8.CC4** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DE COMISSÃO**.

Elaborado por **ANILTON DE LIMA FERREIRA**, CPF: 722.91*. **2-*9, em 13/05/2025 09:39:11, contendo 277 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0985.6339.2114.U75V.2402

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA



RELATÓRIO DE COMISSÃO

THEOBROMA/RO, 13 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA – RO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

RELATÓRIO CONCLUSIVO

(Portaria nº 82/2025, de 22 de abril de 2025 – Art. 3º, inciso IV)

1. INTRODUÇÃO

A presente avaliação tem por objetivo atender ao disposto na Portaria nº 82/2025, de 22 de abril de 2025, do Município de Theobroma, especificamente ao seu artigo 3º, inciso IV, que determina a apresentação de relatório conclusivo com vistas à formalização da doação do imóvel ao Instituto de Previdência de Theobroma – IPT.

2. SÍNTESE DAS AÇÕES REALIZADAS

A Comissão de Avaliação, devidamente nomeada, realizou visita técnica ao imóvel, bem como a verificação da situação física e legal do bem, emitindo laudo de avaliação contendo a descrição detalhada e o valor estimado do imóvel, conforme previsto.

3. CONSIDERAÇÕES

O imóvel está localizado na Avenida Agenor Luiz Correia, nº 1936, Setor 01, Theobroma-RO, possui matrícula registrada sob nº 719 e é de propriedade da Prefeitura Municipal de Theobroma. Trata-se de terreno urbano, plano, com infraestrutura básica e livre de quaisquer ônus ou impedimentos legais.

4. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, a Comissão de Avaliação conclui que o imóvel encontra-se em plenas condições, não havendo impedimentos físicos, legais ou administrativos.

5. ASSINATURAS

Membros da Comissão de Avaliação:

- Altamiro Cesar Schultz – Assessor de Engenharia
- Eldenir Macedo Brasilio – Fiscal de Obras
- Anilton Lima Ferreira – Apoio Técnico de Controle Interno

Assinaturas do Documento

	Documento Assinado Eletronicamente por ELDENIR MACEDO BRASILIO , CPF: 698.06**.2*0 em 13/05/2025 22:14:27 , Cód. Autenticidade da Assinatura: 22E7.8V14.827Z.4046.7600 , Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.	
	Documento Assinado Eletronicamente por ALTAMIRO CESAR SGHULTZ , CPF: 081.07**.7*0 em 13/05/2025 10:28:09 , Cód. Autenticidade da Assinatura: 10X3.6H28.409R.807V.5441 , Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.	

ID: 1A8.D47, ANILTON DE LIMA FERREIRA(13/05/2025 09:41:43) Palavras:237
Cód. Autenticidade: 0992.3841.042Z.4863.2526 - <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA



Documento Assinado Eletronicamente por **ANILTON DE LIMA FERREIRA**, CPF: 722.911.221-9 em 13/05/2025 09:41:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09W6.3W41.5422.U37U.8605, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1A8.D47** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DE COMISSÃO**.

Elaborado por **ANILTON DE LIMA FERREIRA**, CPF: 722.911.221-9, em 13/05/2025 09:41:43, contendo 237 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0992.3841.042Z.4863.2526

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS**, CPF: 674.68*. **2-*0 em **05/06/2025 11:32:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1165.2Z32.013W.X849.4868, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **216.F38** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 1/GAB-PREFEITURA/2025**

Elaborado por **CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS**, CPF: 674.68*. **2-*0 , em **05/06/2025 - 11:32:13**

Código de Autenticidade deste Documento: 11K6.3K32.213Z.U28V.1174

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.theobroma.ro.leg.br/verdocumento>

